

MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ

Projeto Básico 27/2025

Código SAGE

1050.1

178/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2025	254447-MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA /FIOCRUZ/RJ	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MENDES GOMES	08/10/2025 11:51 (v 0.8)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		25384.001075/2025

TED nº

a definir

1. Resumo

Diante dos desafios ainda existentes no cuidado ao recém-nascido (RN) de risco no Brasil, este projeto tem como objetivo fortalecer a atenção qualificada e humanizada ao parto, nascimento, RN e egressos das Unidades Neonatais na Rede Alyne. Serão realizadas atividades de fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, qualificação de práticas clínicas, disseminação de conhecimento e monitoramento do cuidado. Para isso, implementar os *10 Passos do Cuidado Neonatal*, com ênfase em territórios vulneráveis, ampliar o seguimento ao RN de risco e fortalecer o Método Canguru.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

2. Título do projeto

Fortalecimento da assistência ao recém-nascido de risco em toda linha de cuidado integrada /coordenada pela Atenção Primária à Saúde (APS)

3. Contextualização do projeto principal

Embora o Brasil tenha avançado na organização da rede de atenção à gestação, ao parto, nascimento, puerpério e ao recém-nascido, com significativa redução da mortalidade materna e neonatal nas últimas décadas (LEAL et al., 2019), os índices atuais ainda representam um desafio de Saúde Pública. A taxa de mortalidade infantil (TMI) é um dos principais indicadores da qualidade de vida em uma população e sua diminuição é um dos eixos centrais na elaboração de políticas públicas de saúde da infância no país (CARVALHO; GOMES, 2005).

No atual cenário brasileiro, a mortalidade neonatal (até o 28º dia de vida) é responsável por mais de 65% da Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) e a Razão de Mortalidade Materna (RMM) ainda está distante do pactuado para a Agenda 2030[1], sendo ambos indicadores altamente dependentes do cuidado adequado em todas as etapas - desde a gestação até após o nascimento. Compreende-se assim, que o componente neonatal da mortalidade infantil também está vinculado aos cuidados maternos, e pode ser reduzido através de um pré-natal em tempo oportuno e da assistência qualificada ao parto e nascimento. Além disso, são necessárias ações oportunas, contínuas e integradas entre a Atenção Primária em Saúde (APS) e a Atenção Especializada (AE).

O cuidado neonatal engloba o uso de tecnologias e tratamentos para a redução da mortalidade e morbidade de RN de risco em seus diferentes ciclos de vida. O acesso tempestivo e a adequação do perfil de unidade em que os RN de risco são admitidos é um importante fator para um resultado favorável e o sucesso dessas práticas é afetado diretamente pelo grau de implantação e qualidade ofertada pelos serviços (COSTA; MAGLUTA; GOMES JUNIOR, 2020).

Entretanto, diante das dimensões e diferenças regionais que caracterizam o Brasil, a cobertura da rede de atenção obstétrica e neonatal se reflete de forma desigual no território. A expansão da oferta de leitos neonatais nas últimas décadas se deu por uma insuficiência de leitos com diferenças regionais, estrutura e processos de cuidados (AUGUSTO, 2017). A implantação destes serviços no SUS enfrenta inúmeros desafios e a tomada de decisão para o aprimoramento dos serviços de saúde precisa ser baseada nas melhores evidências.

Diante destes desafios, o Ministério da Saúde (MS), nos últimos anos, tem buscado instituir estratégias para o aprimoramento do cuidado à gestação, parto e nascimento, puerpério e ao recém-nascido com base na literatura, nas experiências nacionais e internacionais e na escuta dos movimentos sociais (GOMES; MAGLUTA; NAKANO, 2020).

Dentre as estratégias, destacam-se o Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais (PQM, 2009), voltada para estados prioritários nas regiões Norte e Nordeste; e a Rede Cegonha (RC, 2011), com abrangência nacional, definida como uma das cinco Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias para o governo federal no âmbito do SUS. No contexto da RC, ainda foram implementadas três iniciativas mais recentes: o Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (APICE-ON, 2017), com foco em hospitais de ensino e universitário, e a Estratégia QUALINEO (2017 e 2020) com ênfase na melhoria da assistência ao cuidado neonatal de

risco, em paralelo com a Estratégia de Qualificação da Atenção à Saúde das Mulheres (2020), voltada para a redução da morbimortalidade materna (RMM), compreendendo que o componente neonatal está intrinsicamente relacionado com o componente materno.

Neste contexto, o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz), definido como órgão auxiliar do MS no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde da mulher, da criança e do adolescente no Brasil (BRASIL, 2010), vem atuando nas diferentes iniciativas citadas acima.

Em seu primeiro ciclo, a Estratégia Qualineo, tinha como objetivo qualificar o cuidado e redução da mortalidade neonatal no Brasil, inicialmente em 10 estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que possuíam as maiores taxas de mortalidade de RN. A Estratégia se consolidou e, a partir de 2020, quando foi pactuado o segundo ciclo, passou a ser desenvolvida em articulação com a Estratégia de RMM, visto que o impacto efetivo para melhores práticas de gestão e atenção ao recém-nascido, são indissociáveis das melhores práticas de gestão e atenção às mulheres.

Ambas as estratégias se estruturam a partir de três eixos articulados entre si:

- Fortalecimento da capacidade de gestão e planejamento das Redes de Atenção Materna e Infantil;
- Qualificação de práticas clínicas e
- Monitoramento de indicadores do cuidado obstétrico e neonatal.

Ao integrar estratégias baseadas em evidências, promover a articulação entre diferentes níveis de atenção e priorizar ações voltadas para as populações mais vulnerabilizadas, essas iniciativas têm potencial para reduzir desigualdades regionais e aprimorar os resultados em saúde. No entanto, sua eficácia depende de investimentos contínuos, do fortalecimento da governança e da adesão dos profissionais de saúde às melhores práticas clínicas e de gestão. Neste contexto, o presente projeto busca contribuir para o aprimoramento das práticas de cuidado neonatal e obstétrico no Brasil, alinhando-se às estratégias nacionais previamente mencionadas. Por meio de ações integradas, o projeto pretende promover a capacitação de profissionais, fortalecer a gestão de Redes de Atenção à Saúde Materna e Infantil e qualificar um modelo de monitoramento e avaliação contínuos, visando à redução da morbimortalidade materna e neonatal.

[1] Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/busca-ativa/indicadores-de-saude/mortalidade/>, acesso em 27 de janeiro de 2025.

4. Objeto da contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto Fortalecimento da assistência ao recém-nascido de risco em toda linha de cuidado integrada /coordenada pela Atenção Primária à Saúde (APS)

5. Objetivo geral e específico do projeto

Aperfeiçoar a atenção qualificada e humanizada ao parto e nascimento, ao recém-nascido e aos egressos das Unidades Neonatais, no contexto da Rede Alyne.

Objetivos específicos:

- Apoiar a implementação dos componentes da Rede Alyne responsáveis pelo cuidado progressivo neonatal;
- Implementar ações de Qualificação de Práticas Clínicas das equipes multidisciplinares que atuam no cuidado neonatal no Brasil;
- Fortalecer as três etapas que compõem o Método Canguru;
- Aprimorar o Cuidado de Seguimento ao Recém-Nascido de Risco egresso de internação em Unidade Neonatal;
- Fortalecer a capacidade de monitoramento de indicadores do Cuidado Neonatal.

6. Justificativa da contratação/fund. legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

7. Cronog execução/detalhamento atividades

O custo total do projeto é de R\$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil reais) e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhado nos quadros abaixo.

Meta	Atividade Fiotec	Rubrica	Ordem/mês		Total Bruto (R\$)
			início	fim	

Meta 1: Viabilizar a implementação dos 10 Passos do Cuidado Neonatal, por meio da análise nacional da oferta de cuidado e da formulação de um guia de implementação nas maternidades e ambulatórios de referência.	1.1.1 a 1.1.6	Pessoa física	mês 1	mês 24	1.272.000,00
		Pessoa jurídica	mês 1	mês 24	30.000,00
		Passagens	mês 1	mês 24	56.000,00
		Diárias	mês 1	mês 24	20.400,00
		Material de consumo	mês 1	mês 24	10.432,91
		Subtotal			
Meta 2: Consolidar a prática de educação continuada e disseminação do conhecimento de boas práticas baseadas em evidência por meio do Portal de Boas Práticas do IFF/Fiocruz e da Plataforma Virtual da Coordenação de Ações Nacionais e de Cooperação do IFF /Fiocruz.	2.1.1 a 2.2.1	Pessoa física	mês 1	mês 24	422.000,00
		Pessoa jurídica	mês 1	mês 24	60.000,00
		Passagens			0,00
		Diárias			0,00
		Material de consumo			0,00
		Subtotal			
Meta 3: Ampliar em 80 unidades neonatais e no seguimento dos egressos de Unidades Neonatais, a qualificação de profissionais, por meio de um curso autoinstrucional EaD.	3.1.1 a 3.2.2	Pessoa física	mês 1	mês 18	448.000,00
		Pessoa jurídica	mês 1	mês 18	44.500,00
		Passagens			0,00
		Diárias			0,00
		Material de consumo			0,00
		Subtotal			
Meta 4: Ampliar para 30 Unidades Neonatais a utilização de processos de monitoramento e análise do Cuidado Neonatal.	4.1.1 a 4.2.3	Pessoa física	mês 1	mês 24	380.000,00
		Pessoa jurídica			0,00
		Passagens	mês 1	mês 24	11.200,00
		Diárias	mês 1	mês 24	4.080,00
		Material de consumo			0,00
		Subtotal			
Meta 5: Fortalecimento do Método Canguru em âmbito nacional, assegurando que 100% dos 27 Centros Estaduais de Referência estejam consolidados e operando com plano de sustentabilidade, bem como a realização do Encontro Mundial do Método Canguru.	5.1.1 a 5.2.4	Pessoa física	mês 1	mês 24	504.000,00
		Pessoa jurídica	mês 1	mês 24	230.000,00
		Passagens	mês 1	mês 24	68.000,00
		Diárias	mês 1	mês 24	16.950,00
		Material de consumo			0,00
		Subtotal			
Total					3.577.562,91

Pessoa Física	3.026.000,00
Pessoa jurídica	364.500,00
Passagens	135.200,00
Diárias	41.430,00
Material de consumo	10.432,91
Despesas operacionais e administrativas	332.637,09
Encargos	79.800,00
Total do projeto	3.990.000,00

8. Localidade

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

9. Descrição detalhada da contratação

Meta 01: Viabilizar a implementação dos 10 Passos do Cuidado Neonatal, por meio da análise nacional da oferta de cuidado e da formulação de um guia de implementação nas maternidades e ambulatorios de referência.

Atividade Fiocruz 1.1: Solidificar a capacidade de gestão do cuidado neonatal nas redes de atenção através de uma análise nacional da oferta de cuidado e da formulação de um guia de implementação, incluindo a qualificação de maternidades e ambulatorios de seguimento, em articulação com a APS.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/contratação do projeto

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de pessoa jurídica para suporte à eventos

Atividade Fiotec 1.1.4: Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da meta

Atividade Fiotec 1.1.5: Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da meta

Atividade Fiotec 1.1.6: Aquisição de material de consumo para execução das atividades da meta

Meta 02: Consolidar a prática de educação continuada e disseminação do conhecimento de boas práticas baseadas em evidência por meio do Portal de Boas Práticas do IFF/Fiocruz e da Plataforma Virtual da Coordenação de Ações Nacionais e de Cooperação do IFF/Fiocruz.

Atividade Fiocruz 2.1: Produção de postagens com sínteses sobre temas prioritários para a redução da morbimortalidade neonatal e *webnares* com especialistas, ampliando o alcance destes conteúdos, fortalecendo o impacto do Portal de Boas Práticas do IFF/Fiocruz na educação permanente e na disseminação de conhecimento.

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.1.2: Contratação de pessoa jurídica para execução das atividades da meta

Atividade Fiocruz 2.2: Disseminação de conceitos e práticas de gestão de redes de atenção e de seus componentes que reduzam a morbimortalidade infantil no Brasil, através de postagens na Plataforma Virtual da Coordenação de Ações Nacionais e de Cooperação do IFF/Fiocruz.

Atividade Fiotec 2.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Meta 3: Ampliar em 80 unidades neonatais e no seguimento dos egressos de Unidades Neonatais, a qualificação de profissionais, por meio de um curso autoinstrucional EaD.

Atividade Fiocruz 3.1: Desenvolvimento e oferta de Curso de Atualização autoinstrucional (modalidade EaD) para equipe multidisciplinar que atua no seguimento dos egressos de Unidades Neonatais na Rede de Atenção.

Atividade Fiotec 3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 3.1.2: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de licenças de SW e aplicativos

Atividade Fiocruz 3.2: Oferta de estratégia de qualificação para os processos de organização do cuidado ao nascimento através da disponibilização de 400 vagas distribuídas por 80 unidades.

Atividade Fiotec 3.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 3.2.2: Contratação de pessoa jurídica para ferramentas de comunicação

Meta 4: Ampliar para 30 Unidades Neonatais a utilização de processos de monitoramento e análise do Cuidado Neonatal.

Atividade Fiocruz 4.1: Disponibilização para 30 Unidades Neonatais da ferramenta de monitoramento com seu instrutivo e oferta de apoio para análises através de agendas on-line para a consolidação da cultura de monitoramento e análise dos indicadores neonatais.

Atividade Fiotec 4.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiocruz 4.2: Realização de duas análises de indicadores do SMCON em conjunto com especialistas da Rede Brasileira de Pesquisas Neonatais (RBPN).

Atividade Fiotec 4.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 4.2.2: Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da meta

Atividade Fiotec 4.2.3: Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da meta

Meta 5: Fortalecimento do Método Canguru em âmbito nacional, assegurando que 100% dos 27 Centros Estaduais de Referência estejam consolidados e operando com plano de sustentabilidade, bem como a realização do Encontro Mundial do Método Canguru.

Atividade Fiocruz 5.1: Apoio técnico para a consolidação dos 27 Centros Estaduais de Referência com foco na sustentabilidade das ações de fortalecimento do Método Canguru nos Estados.

Atividade Fiotec 5.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 5.1.2: Contratação de pessoa jurídica para execução das atividades da meta

Atividade Fiotec 5.1.3: Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da meta

Atividade Fiotec 5.1.4: Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da meta

Atividade Fiocruz 5.2: Planejamento e organização de um evento internacional (Encontro Mundial do Método Canguru) por meio de contratação de serviço especializado e emissão de passagens e diárias para palestrantes.

Atividade Fiotec 5.2.1: Contratação de pessoa jurídica para execução das atividades da meta

Atividade Fiotec 5.2.2: Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da meta

Atividade Fiotec 5.2.3: Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da meta

Atividade Fiotec 5.2.4: Prestação de contas do projeto

10. Forma e condições de pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1	01	1.390.562,84	Metas 1,2,3,4 e 5	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 5.1	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4
2	5	1.048.684,37	Metas 1,2,3,4 e 5	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3
3	12	257.007,66	Metas 1,2,3,4 e 5	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3
4	17	1.264.721,37			1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.1,

			Metas 1,2,3,4 e 5	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 5.1	3.1.2, 3.2.1, 3.2.2, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4
5	23	29.023,76	Metas 1,2,3,4 e 5	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.2.4

11. Dotação orçamentária

PTRES – (a definir)

Fonte de Recursos – TED/FNS

Elemento de Despesa – 339039

12. Relação dos participantes do projeto

NOME COMPLETO	CPF	SIAPE	FUNÇÃO	VALOR
Cynthia Magluta	***.361.977-**	NA	Consultora técnica	A definir
Luciane Biensfeld	***.264.690-**	1556208	Consultora técnica	0,00
Maria Auxiliadora de S. Mendes Gomes	***.128.768-**	1354251	Coordenação geral	0,00
Maria Teresa Rossetti Massari	***.060.628-**	NA	Consultora técnica	A definir
Priscilla Paiva Gê Vilella dos Santos	***.493.157-**	NA	Consultora técnica	A definir

A equipe completa não está definida neste momento. Os membros serão incorporados em conformidade com o andamento do projeto e seus nomes estarão disponíveis por ocasião dos relatórios de acompanhamento.

Destacamos que:

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR

13. Previsão prorrog/alteração contratual

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

14. Fiscalização e acompanhamento execução

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MENDES GOMES

Pesquisadora



Assinou eletronicamente em 08/10/2025 às 11:51:52.